

BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 1.072/2001

CASTRO, 29 DE FEVEREIRO DE 2012 • 319

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2012

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social do Município,

CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Alice Ramos Bartmeyer	Orientador Social	21ª
Clodoaldo Roberto	Orientador Social	22ª

Candidatos aprovados no Teste Seletivo nº 001/2010 a comparecerem até o dia 14 de março de 2012, no horário das 08:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido teste.

Departamento de Recursos Humanos, 28 de fevereiro de 2012.

MAURÍCIO FONSECA FADEL
Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2012

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde do município,

CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Franciele Dziuba	Fisioterapeuta	05ª

Candidato aprovado no Concurso Público - Edital nº 003/2010 a comparecer até o dia 14 de março de 2012, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 28 de fevereiro de 2012.

MAURÍCIO FONSECA FADEL
Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2012

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação do município,

CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Paola Dias de Moraes	Fonoaudiólogo	4ª

Candidato aprovado no Concurso Público - Edital nº 003/2010 a comparecer até o dia 14 de março de 2012, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 28 de fevereiro de 2012.

MAURÍCIO FONSECA FADEL
Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2012

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação do município,

CONVOCA

NOME / LOCALIDADE	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Telma Aparecida Rodrigues de Paula / Distrito de Abapan	Professor	14ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público - Edital nº 001/2009 a comparecer até o dia 14 de março de 2012, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 28 de fevereiro de 2012.

MAURÍCIO FONSECA FADEL
Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2012

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde do município,

CONVOCA

NOME e LOCALIDADE (Área Urbana)	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Maria de Lourdes Borges (Morada do Sol)	Agente Comunitário de Saúde	14ª

Candidato(s) aprovado(s) no Teste Seletivo nº 001/2009 a comparecer até o dia 14 de março de 2012, no horário das 08:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido teste.

Departamento de Recursos Humanos, 28 de fevereiro de 2012.

MAURÍCIO FONSECA FADEL
Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETOS

DECRETO Nº 209/2012

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 16.914,25 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 2462/2011 DE 05/12/2011,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2012, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 16.914,25 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 - SECRETARIA MUNIC DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.006 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
16.482.0014.1014 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
33730 - MCIIDADES 0303023-73/2009-ELAB PLANO HAB - EX ANTERIORES
R\$ 16.914,25

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 16.914,25

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2011, RELATIVO AO CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES/CONTRATO DE REPASSE 0303023-73/2009 - ELABORAÇÃO DE PLANO HABITACIONAL, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, FICANDO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2012.


ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 210/2012

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 2462/2011 DE 05/12/2011,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2012, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.007 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CASTRO
08.244.0007.2089 - ATIVIDADES DO FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CASTRO
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
03019 - FUNDO ABAST ALIMENTAR DE CASTRO - FAAC - EXERC ANTERIORES
R\$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 10.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2011, RELATIVO AO FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CASTRO-FAAC.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, FICANDO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2012.


ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 211/2012

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 2462/2011 DE 05/12/2011,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2012, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.005 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E VALORIZ DOS PROF EDUC
12.361.0011.2054 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZ DOS PROF EDUC - FUNDEB
3.3.90.9.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01102 - FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 100.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 100.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.005 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E VALORIZ DOS PROF EDUC
12.361.0011.2054 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZ DOS PROF EDUC - FUNDEB
3.1.90.11.00.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01102 - FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 100.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 100.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, FICANDO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2012.


ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 212/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela lei complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º - CONCEDER adicional por formação escolar suplementar aos funcionários a seguir indicados, segundo os cargos cuja simbologia relaciona, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir de 1º de Março de 2012:

Reqto.	Matr.	Simb.	Nome
1937/12	22411-0	EI	ADEMIR ZABROSKI
2634/12	14222-1	GI	CLAUDETE APARECIDA DA SILVA
2319/12	4600-1	EI	DALILA DA APARECIDA GOMES DA SILVA
860/12	29440-0	EI	DIVANIR AGOSTINHO
2650/12	22489-0	GI	EDENILSON PEDROSO MACHADO
2391/12	25984-0	GI	ELIANA KUSMENKOVSKY
2875/12	10405-1	EI	ELZA MARCONDES DE OLIVEIRA
586/12	25038-0	SI	EZEQUIEL GIOVANI CHAGAS
2475/12	12327-0	SI	FRANCISCO HAMILTON ALMEIDA
2886/12	362344-0	SI	IGOR FERNANDO DE SOUZA STORI
2056/12	25526-0	EI	ISABEL CRISTIANE ROBERTO
2067/12	27162-0	GI	JOSÉ ADEMIR DE OLIVEIRA
2544/12	17442-0	SI	JOSNEI PEDROSO
2240/12	513431-0	GI	LEILA DE JESUS MARCONDES RIBAS
1942/12	4561-0	EI	LUIZA SIDOR
2883/12	26689-0	EI	MADALENA GUEREZ
1956/12	25348-0	EI	MARIA APARECIDA SANTOS
2794/12	28495-0	GI	MARIA DA PAZ ZAMPIERI RIBEIRO
3070/12	15377-1	SI	MARLI APARECIDA MATSEN KLUCZCOSWSKI
2110/12	10529-0	EI	MARLI XAVIER DA CRUZ
2049/12	28380-0	EI	RENI APARECIDA DA LUZ
2696/12	26727-0	EI	ROSANGELA DE OLIVEIRA
2779/12	28622-0	EI	ROSENILDA APARECIDA DE SOUZA
2910/12	26751-0	EI	ROSILDA DA CRUZ DE OLIVEIRA
2876/12	5797-1	GI	SOCRATES SALDANHA COLLECT

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 28 de fevereiro de 2012.


ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 213/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela lei complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar aos funcionários a seguir indicados, segundo os cargos cuja simbologia relaciona, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir de 1º de MARÇO de 2012:

Reqto.	Matr.	Simb.	Nome
1788/12	21040-0	E3	CACILDA BUENO GABRIEL FRESKI
2477/12	18112-0	S3	LUCIANA FRANCO DE OLIVEIRA
3412/12	15539-0	E3	MARIA LEOCÁDIA DOS SANTOS FERREIRA
2495/12	699713-0	G4	MAY KELEM BRASIL DE FREITAS
3117/12	7188-0	S3	SANDRA MARA SANTOS E SILVA
3209/12	13412-0	S3	ZELI MARIA ROBERTO

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 28 de FEVEREIRO DE 2012.



ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 214/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela lei complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar aos funcionários a seguir indicados, segundo os cargos cuja simbologia relaciona, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir de 1º de MARÇO de 2012:

Reqto.	Matr.	Simb.	Nome
2610/12	18031-1	S2	DEBORA ROMANA DINIZ GABRIEL
2868/12	16098-0	G2	EDENILSON TABOR
2855/12	17850-1	G2	ELIO CESAR CARNEIRO
2782/12	29343-0	S2	ESPIRITUOSA DE JESUS FERREIRA
2554/12	16764-0	S2	JANAINA WOELLNER
3193/12	22055-0	S2	JOSILDA DE JESUS ALVES DA SILVA
3553/12	17469-0	S2	LEILA DE FREITAS SLIVINSKI
3254/12	17493-0	S2	LUIZ CARLOS BUENO
3430/12	24961-0	S2	MARCIA DE JESUS PEDROSO MOREIRA
1938/12	22101-0	S2	MARIANNE FRABETTI BUENO
1940/12	22969-0	S2	MARINA DA LUZ GALETTO DO PRADO
2229/12	22349-0	S2	MARTA ANTUNES DA SILVA
2077/12	11002-0	S2	RITA MIRALDA BUENO
2973/12	20117-1	G2	ROSANA MOKVIANSKI
2497/12	10669-0	S2	ROSENA APARECIDA FREITAS DA SILVA

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 28 de FEVEREIRO DE 2012.



ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 215/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Processo Administrativo nº 3628/2012, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, MARCIO JOSÉ ALVES CARNEIRO, Matrícula nº 22071-0, portador do CPF/MF nº 3791279971 e CI/RG nº 7.501.371-0, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 29 de fevereiro de 2012.



ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 216/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Processo Administrativo nº 3544/2012, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS, Matrícula nº 5207-0, portadora do CPF/MF nº 93189605904 e CI/RG nº 5.103.581-0, do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 29 de fevereiro de 2012.



ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 217/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 1.580/2007, resolve:

Art. 1º - ENQUADRAR, a pedido, o servidor ANTONIO CARLOS PIRES, portador do CPF nº 410.733.809-63 e RG nº 8.483.469 – PR, no Regime Estatutário, para o cargo de Auxiliar de Serviços – Classe GI 307, com carga horária diária de oito horas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 29 de fevereiro de 2012.



ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 218/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR o erro material contido no Artigo 1º do Decreto nº 107/2012 de 25 de janeiro de 2012, onde consta "Art. 1º – INDICAR a Adriele de Lima Gonçalves, brasileira, casada, C.I. RG nº 9.157.459 - 4 e CPF/MF nº 077.669.440/57...", considerar "Art. 1º – INDICAR Adrieli de Lima Gonçalves, brasileira, casada, C.I. RG nº 9.157.459 - 4 e CPF/MF nº 057.077.669-44..."

Parágrafo Único - As demais disposições do Decreto nº 107/2012 permanecem inalteradas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 29 de fevereiro de 2012.



ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 219/2012

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.400,00 (TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 2462/2011 DE 05/12/2011,

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2012, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.400,00 (TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.004 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0007.2116 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
31758 – CONV/FNAS/PACI-ASILO - EX CORRENTE
R\$ 3.400,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 3.400,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECAÇÃO - RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO AO CONVÊNIO FNAS/PACI-ASILO, CELEBRADO COM O FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, FICANDO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2012.



ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 220/2012

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 607.190,30 (SEISCENTOS E SETE MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 2462/2011 DE 05/12/2011,

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2012, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 607.190,30 (SEISCENTOS E SETE MIL, CENTO E NOVENTA

REAIS E TRINTA CENTAVOS), PARA REFORÇO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02 – GOVERNO MUNICIPAL
02.001 – GABINETE DO PREFEITO
04.121.0002.2002 – ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
03000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX ANTERIORES
R\$ 261.251,60

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA
11.002 – DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AS ARTES PLÁSTICAS
13.392.0012.2067 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGR DE AÇÃO E INSERÇÃO CULTURAL
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
03000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX ANTERIORES
R\$ 195.938,70

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
12.003 – DEPARTAMENTO DE TURISMO
23.695.0018.2074 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
03000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX ANTERIORES
R\$ 150.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 607.190,30

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS LIVRES DO EXERCÍCIO DE 2011.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, FICANDO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2012.


ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 221/2012

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 112,83 (CENTO E DOZE REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 2462/2011 DE 05/12/2011,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2012, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 112,83 (CENTO E DOZE REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
14.002 – DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA
26.451.0013.1012 – MANUT DO PROGR DE CONSTR E REST DE PAVIMENTOS DE VIAS PÚBLICAS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
33718 – CONV MCIIDADES - CTR 258.308-59/2008 PAV KENNEDY – EX ANTERIORES
R\$ 112,83
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 112,83

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2011, RELATIVO AO CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES/PAVIMENTAÇÃO DA KENNEDY – CONTRATO DE REPASSE 258.308-59/2008, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, FICANDO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2012.


ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 222/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º NOMEAR VICTOR BUENO, portador do CPF/MF nº 059.568.239-17 e CI/RG nº 8.798.530-0, no cargo de Chefe do Setor de Fiscalização Territorial - CC6, junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 29 de fevereiro de 2012.


ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 223/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 003/2010, classificação 05º lugar, no cargo de Engenheiro Civil, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR EDMIR REINALDO KIRCHOF, portador do CPF/MF nº 980.987.219-49, e CI/RG nº 5.246.127-8, para o cargo de Engenheiro Civil, com quarenta horas semanais, lotando-o na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de janeiro de 2012.


ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 224/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 003/2010, classificação 06º lugar, no cargo de Engenheiro Civil, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR MARIO SILVIO JAKIEMIN MARTINS, portador do CPF/MF nº 285.658.439-04, e CI/RG nº 1.000.666, para o cargo de Engenheiro Civil, com quarenta horas semanais, lotando-o na Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de janeiro de 2012.


ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 225/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 003/2010, classificação 9º lugar, no cargo de Engenheiro Civil, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR CELINA MARQUES DE SOUZA CARDOSO, portadora do CPF/MF nº 046.802.079-90, e CI/RG nº 8.060.955-8, para o cargo de Engenheiro Civil, com quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de janeiro de 2012.


ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 226/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 001/2009, classificação 12º lugar, no cargo de Professor – Distrito de Abapan, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR SUZANA MARIA CORREA, portadora do CPF/MF nº 033.406.229-22, e CI/RG nº 6.178.311-3, para o cargo de Professor - P3, com vinte horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de janeiro de 2012.


ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 227/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 001/2011, classificação 20º lugar, no cargo de Professor, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR GEOVANA SLEUTJES GEISLER, portadora do CPF/MF nº 047.703.459-41, e CI/RG nº 7.515.663-4, para o cargo de Professor - P2, com vinte horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de janeiro de 2012.


ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 228/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 001/2011, classificação 23º lugar, no cargo de Professor, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR WILLIAN RICARDO DA SILVA MAINARDES, portador do CPF/MF nº 063.526.769-10, e CI/RG nº 9.487.529-3, para o cargo de Professor - P2, com vinte horas semanais, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de janeiro de 2012.



ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 229/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2011, classificação 24º lugar no cargo de Professor, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º NOMEAR RENAN ROELOF RABBERS, portador da CI/RG nº 9.712.599-6/PR e CPF/MF nº 066.782.359-08, para o cargo de Professor P2, com 20h semanais, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de fevereiro de 2012.



ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 230/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2011, classificação 25º lugar no cargo de Professor, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º NOMEAR MARCOS FELIPE MARTINS, portador da CI/RG nº 9.413.427-7/PR e CPF/MF nº 066.692.779-03, para o cargo de Professor P2, com 20h semanais, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de fevereiro de 2012.



ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 231/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2011, classificação 26º lugar no cargo de Professor, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º NOMEAR MAXMILIANO BOGDANOVICZ, portador da CI/RG nº 9.348.141-0/PR e CPF/MF nº 060.983.819-92, para o cargo de Professor P2, com 20h semanais, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de fevereiro de 2012.



ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 232/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2009, classificação 180º lugar no cargo de Professor – Zona Urbana, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º NOMEAR SILVIA APARECIDA DE OLIVEIRA portadora da CI/RG nº 5.315.895-1/PR e CPF/MF nº 766.136.829-34, para o cargo de Professor P3, com 20h semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de fevereiro de 2012.



ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 233/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2009, classificação 181º lugar no cargo de Professor – Zona Urbana, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º NOMEAR VARLENE DE FATIMA NEVES DE SOUZA portadora da CI/RG nº 8.983.641-7/PR e CPF/MF nº 009.451.719-35, para o cargo de Professor P2, com 20h semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de fevereiro de 2012.



ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 234/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2009, classificação 183º lugar no cargo de Professor – Zona Urbana, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º NOMEAR MARLI IANKE portadora da CI/RG nº 7.054.425-3/PR e CPF/MF nº 038.364.149-70, para o cargo de Professor P2, com 20h semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de fevereiro de 2012.



ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS**PORTARIA N.º 039/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - CRIAR o Comitê de Análise e Aprovação para coordenar as ações do PDE Escola, com os seguintes membros:

Nome	R.G./C.I.
Adriane Gusmão dos Anjos	5.377.345-1
Ana Karin Sens Gabriel	5.016.238-9
Jeonice Aparecida Gomes da Silva	4.216.639-1
Luciane Maria Leite de Carvalho	5.263.307-9
Neiva de Fátima Bueno da Silva	3.186.739-8
Pablo Luiz de Lima	7.539-393-8
Rejane de Paula Nocera	1.199.141-6
Renata Danilau	9.942.344-7
Rosa Márcia King da Silva	5.933.485-9
Sueli Ap. ^a da Silva Verdile Carneiro de Souza	7.365.332-0

Art. 2º - Os membros integrantes do Comitê são os responsáveis, entre outras funções, pelo cadastramento e gerenciamento dos cadastros dos (as) diretores (as) no PDE Interativo, além de prestar assistência técnica na elaboração e execução do PDE Escola, analisar e emitir pareceres acerca dos planos das escolas priorizadas pelo programa e enviar os planos aprovados no âmbito do PDE Escola para validação do MEC – Ministério da Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 24 de fevereiro de 2012.



ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 040/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o Artigo 2º da Portaria nº 245/2011, onde consta a licença especial remunerada do servidor JOSÉ LUIZ FARIAS, "... Período 01/02/2012 a 01/05/2012", considerar:

"...Período 01/02/2012 a 01/04/2012 e
Período de 01/05/2012 a 01/06/2012".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 24 de fevereiro de 2012.



ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 041/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 13/2007, considerando o Decreto nº 156/2007 – que regulamenta a concessão da Licença Especial Remunerada aos Servidores Municipais, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada ao servidor municipal, abaixo indicado, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
Valmiro dos Santos Lima	8680-1	01/03/2012 a 01/06/2012

Art. 2º CONCEDER licença especial remunerada à servidora municipal, abaixo indicada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDORA	MATRÍCULA	PERÍODO
Sueli dos Santos Brizola	1482.60	07/03/2012 a 07/04/2012

Art. 3º CONCEDER licença especial remunerada a servidora municipal, abaixo indicada, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:

SERVIDORA	MATRÍCULA	PERÍODO
Rosane do Rocio Colect	7323-1	02/04/2012 a 02/05/2012

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de fevereiro de 2012.



ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE REPASSE

CONSOLIDAÇÃO DOS EDITAIS Nº 02/12 - SMFA

O Prefeito Municipal de Castro, no uso de suas atribuições, de conformidade ao que determina a Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, artigo 2º faz saber a todos quantos virem e haja de pertencer o conhecimento deste edital que a Prefeitura Municipal de Castro obtve, de entidade da Administração Federal, durante o mês de Fevereiro de 2012 de acordo com os Editais números: 10/12, 11/12, 12/12, 13/12, 14/12 e 15/12 publicados no Mural do Paço Municipal a liberação dos seguintes recursos:

EDITAL nº. 10/12 - SMFA

Nº	DATA	PROGRAMA	VALOR - R\$
1	01/02/12	FMAS PJOV - PROGRAMA PRO - JOVEM ADOLESCENTE	15.075,00

EDITAL nº. 11/12 - SMFA

Nº	DATA	PROGRAMA	VALOR - R\$
1	10/02/12	FNS - PAB FIXO	117.397,00

EDITAL nº. 12/12 - SMFA

Nº	DATA	PROGRAMA	VALOR - R\$
1	02/01/12	FNS - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	8.800,00
2	02/01/12	FNS - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL URGÊNCIA - SAMU	12.500,00

EDITAL nº. 13/12 - SMFA

Nº	DATA	PROGRAMA	VALOR - R\$
1	22/02/12	QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	233.254,48

EDITAL nº. 14/12 - SMFA

Nº	DATA	PROGRAMA	VALOR - R\$
1	24/02/12	FNS - NÚCLEOS DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	40.000,00
2	24/02/12	FNS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	83.250,00
3	24/02/12	FNS - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	8.800,00
4	24/02/12	FNS - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL URGÊNCIA - SAMU	12.500,00

EDITAL nº. 15/12 - SMFA

Nº	DATA	PROGRAMA	VALOR - R\$
1	28/01/12	FNAS - FMASPBVIII -EQUIPE VOLANTE	9.000,00
2	28/01/12	FNAS - FMASIGD - SUAS - INCENTIVO FINANCEIRO	3.164,18
3	28/01/12	FMAS PACI- ASILO	3.400,00
4	28/01/12	FMAS PTMC - APAE	1.332,39

De forma especial fica consignado ciência/conhecimento, da obtenção dos benefícios supracitados, especialmente os Partidos e ou Agressões Políticas, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, estas congregadas pelo CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Castro e a Câmara Municipal de Castro.

E, para que não seja alegado desconhecimento, todos os dados descritos estão disponíveis no prédio do Paço Municipal, setor de contabilidade, para conferência

Castro, 29 de Fevereiro de 2012.



ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 011/2012

DATA: 27 DE FEVEREIRO 2012.

OBJETO: REVISÃO DAS 750 HORAS DAS PATROLAS Nº 1048, 1049 E 1050.

CONTRATADA: J.MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA.

VALOR: R\$ 3.404,31 (TRES MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

LOURIVAL LEITE DE CARVALHO FILHO

ADVOGADO - PGM

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/12

DATA: 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

OBJETO: PAGAMENTO DE ANUIDADE DA UNDIME - PR.

CONTRATADA: UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ.

VALOR: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).

LOURIVAL LEITE DE CARVALHO FILHO

ADVOGADO - PGM

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/12

DATA: 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

OBJETO: PAGAMENTO TAXA ANUIDADE EM FAVOR DA LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ.

CONTRATADA: LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ.

VALOR: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

LOURIVAL LEITE DE CARVALHO FILHO

ADVOGADO - PGM

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/12

DATA: 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA DE ANUIDADE EM FAVOR DA LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS.

CONTRATADA: LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS.

VALOR: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).

LOURIVAL LEITE DE CARVALHO FILHO
ADVOGADO – PGM

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/12

DATA: 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA DE ANUIDADE EM FAVOR DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL.

CONTRATADA: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL.

VALOR: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).

LOURIVAL LEITE DE CARVALHO FILHO
ADVOGADO – PGM

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/12

DATA: 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA DE ANUIDADE EM FAVOR DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLLEY BALL.

CONTRATADA: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLLEY BALL.

VALOR: R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS).

LOURIVAL LEITE DE CARVALHO FILHO
ADVOGADO – PGM

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/12

DATA: 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

OBJETO: TAXAS DE REGULARIZAÇÃO DA CERTIDÃO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E DA FARMÁCIA BÁSICA DO BOM JESUS.

CONTRATADA: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF/PR.

VALOR: R\$ 545,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

LOURIVAL LEITE DE CARVALHO FILHO
ADVOGADO – PGM

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/12

DATA: 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA DE ANUIDADE EM FAVOR DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ.

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE.

VALOR: R\$ 10.156,19 (DEZ MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

LOURIVAL LEITE DE CARVALHO FILHO
ADVOGADO – PGM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
342/2009**

DATA DO TERMO ADITIVO: 05 DE OUTUBRO DE 2011.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR, portador da CI/RG nº 3.044.220-2/PR e do CPF/MF nº 792.370.299-34.

CONTRATADA: ELTON LUIS GENARO, inscrita no CNPJ/MF nº 08.038.102/0001-08.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Através deste Termo, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO para 01 de abril de 2012.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta, sendo que as demais condições e obrigações assumidas, entre as partes no contrato original, permanecem inalteradas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 05 de Outubro de 2011.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR – Prefeito Municipal

**ELTON LUIS GENARO – SÓCIO-PROPRIETÁRIO.
ELTON LUIS GENARO
CONTRATADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
343/2009**

DATA DO TERMO ADITIVO: 05 DE OUTUBRO DE 2011.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR, portador da CI/RG nº 3.044.220-2/PR e do CPF/MF nº 792.370.299-34.

CONTRATADA: J.TURECK ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 00.794.451/0001-48.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Através deste Termo, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO para 01 de abril de 2012.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta, sendo que as demais condições e obrigações assumidas, entre as partes no contrato original, permanecem inalteradas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 05 de Outubro de 2011.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR – Prefeito Municipal

**JOELCIO ANTONIO TURECK – SÓCIO-PROPRIETÁRIO.
J.TURECK ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA,
CONTRATADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 018/2012**

DATA DO CONTRATO: 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ALVARO TELLES, portador da CI/RG nº 1.903.344/PR e do CPF/MF nº 338.330.409-10.

LOCADOR: NEY MACHADO DE BONFIM, portador da CI/RG nº 6.558.171-0/PR e do CPF/MF nº 000.573.709-58.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Locação de imóvel urbano com área de 180 m², localizado na Avenida Teófilo de Castro, s/nº - Distrito de So-

cavão, neste município, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social, através do memorando nº 0052, de 06 de fevereiro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO: As dependências do objeto, serão utilizadas para o funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZOS: O período de locação do presente CONTRATO será de 01 de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de vigência do CONTRATO será até 31 de março de 2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 27 de Janeiro de 2012

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR – Prefeito Municipal

**NEY MACHADO DE BONFIM
LOCADOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 045/2010**

DATA DO TERMO ADITIVO: 20 DE JUNHO DE 2010.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR, portador da CI/RG nº 3.044.220-2/PR e do CPF/MF nº 792.370.299-34.

CONTRATADA: M.LACHOVICZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 78.803.491/0001-04.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS:

PARÁGRAFO SEGUNDO: Através deste Termo, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO, para 20 de Junho de 2012.

O Presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, permanecendo inalteradas as demais condições e obrigações assumidas, entre as partes, no contrato original.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de Fevereiro de 2012.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR – Prefeito Municipal

**ROSMAR SILVESTRE MOREIRA SANTOS – PROPRIETÁRIO.
R.S.M. SANTOS - ME.
CONTRATADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 134/2011**

DATA DO TERMO ADITIVO: 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ALVARO TELLES, portador da CI/RG nº 1.903.344/PR e do CPF/MF nº 338.330.409-10.

LOCADOR: MARCOS JOSÉ FADEL TELLES, portador da CI/RG nº 1.436.853/PR e CPF nº 359.698.499-87

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este Termo Aditivo ficam prorrogados os prazos de locação e de vigência do presente CONTRATO por mais 30 (trinta) dias, encerrando-se o prazo de locação em 24 de março de 2012 e o prazo de vigência em 24 de abril de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em virtude da prorrogação acima, acresce-se ao valor do CONTRATO o montante de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), passando a totalizar o presente CONTRATO a importância de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 24 de Fevereiro de 2012.



MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR – Prefeito Municipal

**MARCOS JOSÉ FADEL TELLES.
LOCADOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2012**

DATA DO CONTRATO: 27 DE FEVEREIRO DE 2011.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ALVARO TELLES, portador da CI/RG nº 1.903.344/PR e do CPF/MF nº 338.330.409-10.

CONTRATADA: EUGÊNIO & MARQUES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.600.153/0001-32, neste ato representada pela sua Sócia Gerente, Srª EDILAINE CAVALCANTE DE MORAES, portadora da CI/RG nº 4.711.075-0/PR e do CPF/MF nº 885.061.009-25.

A CONTRATADA, por este e na melhor forma de direito, responsabiliza-se a prestar serviços profissionais manutenção corretiva e preventiva do Aparelho de Raio-X marca VMI Compacto Plus, conforme Memorando nº 006/2012 advindo da Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO: O equipamento esta instalado na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, localizada no Prolongamento da Rua Antônio Menarim, s/nº, Vila Rio Branco.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR: Pela prestação dos serviços, objeto deste CONTRATO, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal e sem reajustes de R\$ 750,00 (Sete mil e oitocentos reais), totalizando o presente CONTRATO o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) através da seguinte dotação orçamentária: 11.001.04.122.002.2065.31.90.11.00.00 – Fonte de Recurso: 1000 – Código Reduzido: 566.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS: O prazo de execução dos serviços do presente CONTRATO terá início em 01 de Março de 2012 e término em 28 de Fevereiro de 2013.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será até 31 de Março de 2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 27 de Fevereiro de 2012



MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR – Prefeito Municipal

**EDILAINE CAVALCANTE DE MORAES – SÓCIA GERENTE
EUGÊNIO & MARQUES LTDA.
CONTRATADA.**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (Registro de Preços)
Nº 114/2011**

Conforme o disposto nas Leis 8666/1993, 10520/2002, no Decreto nº 3931/2001, o expresso no itens 1.1 do Edital e 4.1 da Ata de Registro de Preços, a concordância da Detentora e a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes, através do memorando nº 053/2012, o Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o interesse público, determina através deste Termo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, do citado Pregão, pelo período de mais 06 (seis) meses, ou seja, até 1º de setembro de 2012, ou até o término da quantidade estabelecida no item 2.2 da Ata.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 28 de fevereiro de 2012.



**ALVARO TELLES
Prefeito Municipal**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/12

DATA DO CONTRATO: 01 de março de 2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ALVARO TELLES, portador da CI/RG nº 1.903.344/PR e do CPF/MF nº 338.330.409-10.

CONTRATADA: B.S.M.ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.686.095/0001-37.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DA MERENDA ESCOLAR, DENOMINADO “GENIAL NET”, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..

VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 01 de março de 2012 à 01 de maio de 2013.



**ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**JOSÉ EMILIO STAREPRAVO - ADMINISTRADOR
B.S.M.ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
CONTRATADA**

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2012

Súmula: Prorroga a licença ao Prefeito Municipal de seu cargo no período de 27 de Fevereiro a 02 de Março de 2012.

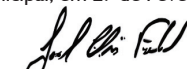
A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

**D E C R E T A
L E I**

Art. 1º - Fica prorrogada a licença ao Prefeito Municipal de seu cargo no período de 27 de Fevereiro a 02 de Março de 2012, de acordo com o solicitado no Ofício nº 41/2012.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da presente data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 27 de Fevereiro de 2012.



**Joel Elias Fadel
Presidente**